



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE

Indicação nº128/2025

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o seu departamento Competente, que seja realizada a atualização e alimentação contínua do site oficial da Prefeitura Municipal, com a inclusão das seguintes informações mínimas:

- Nome e foto dos secretários municipais e suas respectivas pastas;
- Estrutura organizacional da gestão;
- Telefones e e-mails de contato dos setores administrativos;
- Informações sobre licitações, contratos, convênios e despesas públicas;
- Publicações oficiais (leis, decretos, portarias, relatórios);
- Outras informações de interesse da população, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ademais, que esta indicação seja encaminhada, a fim de proporcionar melhor atendimento à população, sugiro que sua **Resposta** seja lida na tribuna deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

J U S T I F I C A T I V A

A medida visa garantir transparência, acessibilidade e respeito ao cidadão, que tem o direito de saber quem compõe a gestão pública e quais ações estão sendo desenvolvidas. A ausência dessas informações, além de dificultar o acesso da população, fere os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Trata-se de um pedido simples, de fácil implementação, mas de grande impacto para a comunicação institucional e a transparência pública, especialmente em um tempo em que a informação digital é essencial.

Este é o motivo da presente Indicação.

Sala das sessões, 28 de maio de 2025.

RECEBIDO
Em 30/05/25
Neto Dene


José Silvio Gonçalves Diniz Neto
Vereador